

Opostos que não se atraem: a sociedade civil para Gramsci e os neoliberais

Débora Cristina Goulart*

Resumo:

Este artigo discute o conceito de sociedade civil em Gramsci como fonte teórica importante do pensamento marxista até a atualidade, em contraponto ao conceito neoliberal de sociedade civil. Debateremos com alguns autores que se dedicaram ao estudo dos escritos deste pensador sardo, cuja obra gerou inúmeras “interpretações” e usos adversos e conflitantes. Para tanto, nesta breve incursão utilizamos o volume 3 dos Cadernos do Cárcere, localizando a contribuição gramsciana para um conjunto de autores que desenvolveram uma profunda crítica ao ideário neoliberal.

A sociedade civil ou mercantil, como espaço do cidadão

O termo “sociedade civil” está presente na ciência política em várias correntes de pensamento, até mesmo em teorias consideradas antagônicas. A possibilidade desta utilização tão ampliada é sua própria composição na sociedade capitalista e o caráter diverso atribuído ao termo sociedade civil. A grosso modo, é vista como um conjunto de segmentos variados presentes entre o Estado e o institucional privado, o que lhe confere uma imensa variedade de atribuições – públicas e/ou mercantis – que alternam avaliações positivas ou negativas de sua ação.

Uma recente consideração sobre a sociedade civil, que tomou corpo a partir de 1970, foi a doutrina neoliberal¹ que, em contraposição ao Estado de bem-estar social, valorizou todas as nuances do não-estatal, no âmbito econômico ou político.

Nessa visão, os indivíduos têm limitações incontestáveis na inclusão de necessidades e desejos em uma escala de valores maior do que seu próprio campo de visão, ou seja, não se trata de uma questão moral (egoísmo ou altruísmo), pois o essencial é reconhecer que há limitações objetivas que independem do indivíduo. O juízo de seus próprios objetivos não é a miniaturização das necessidades

* Doutoranda em Ciências Sociais na Universidade Estadual Paulista – UNESP e pesquisadora do NEILS.

1 Consideramos para esta análise Friedrich Hayek (1987) e Milton Friedman (1985).

coletivas, mas ao contrário, os desejos são fundamentalmente individuais, apenas neste âmbito podem ser considerados e, por isso, são soberanos.

Os fins sociais não são descartados, mas sua definição e realização estão circunscritas ao incentivo da competição, através da qual os indivíduos adquirem o máximo de proveitos com os recursos de que dispõem. Ora, se a existência do indivíduo é, antes de mais nada, a satisfação das necessidades físicas, que se realiza através da obtenção de meios de vida, o germe da vida social é o que o individualismo chama de “homem econômico”, assim, a liberdade dos indivíduos é intensificada pelos objetivos individuais consensuais, advindas do aprimoramento das trocas livres e das escolhas.

Mas, uma organização social pode ordenar as escolhas e fins tão diversos quanto o número de indivíduos que congrega? O mercado é um âmbito superior a qualquer forma de ordenação social, como único espaço capaz de respeitar o âmbito individual através da liberdade de escolha. A sociedade, segundo os neoliberais, é um agregado de homens livres, dispondo dos bens e recursos a que cada um tem acesso, a fim de estabelecer trocas benéficas aos dois pólos da transação.

É o império da preferência, no qual há tanto a ênfase no “reconhecimento do indivíduo como juiz supremo dos próprios objetivos” e a “convicção de que suas idéias deveriam governar-lhe tanto quanto possível a conduta” (Hayek, 1987: 76), quanto o recrudescimento da crítica a qualquer forma de intervenção do Estado.

O espaço do não-estatal, chamado de sociedade civil, é superior ao Estado, porque dinamiza o mercado através da auto-regulação. O contrário disto, são os planos de governo, ineficientes e utilizados como “moeda de troca” nos interesses de grupos.

O mercado se realiza como centro da vida econômica e da liberdade, enquanto o Estado é o lócus da política, da decisão sobre a administração dos bens que não são lucrativos ao mercado e que são de utilidade coletiva. Neste espaço a escolha não pode ser individual, mensurável, e, portanto, se dará através da escolha de um programa. Aí, mais uma vez, a sociedade civil é o espaço de realização das escolhas e ganha status de determinação, pois a seleção do programa administrativo do Estado se realiza neste âmbito.

Porém, a sociedade civil, pode ser ocupada por organizações e associações que podem transformá-la em um espaço de coerção política ao submeter a população ao interesse de grupos com maior participação no jogo institucional/parlamentar.

Desta forma, o Estado deve ser uma instituição que funciona para a sociedade como um beneficiador das relações entre indivíduos e não um modelo

de organização social. Por isso, o conjunto legal deve ser pequeno, para evitar a coerção, e amplo, para garantir os consensos.

Privilegiar o “homem econômico”, o atomismo social, não é apenas uma forma de evitar o domínio de grupos sobre o indivíduo, é, sobretudo, um princípio que prevalece no liberalismo clássico, no qual o indivíduo possui direitos supremos advindos do estado de natureza que são anteriores ao estado civil -base argumentativa do jusnaturalismo (Hobbes, 1998 e Rousseau, 1996) e à criação do Estado. As relações entre seres humanos dotados de direitos naturais são o alicerce social; concepção esta que nega a constituição de classes na base da dinâmica do capitalismo.

Segundo Liguori, é a “supremacia da sociedade civil sobre o Estado; a superioridade do econômico sobre o político; do privado sobre o público; do mercado sobre a programação estatal. E podemos dizer ainda, conjuntamente com Marx, do burguês sobre o cidadão” (2006: 04). Nesta passagem, porém, ele se refere às concepções da esquerda (ou “esquerda” liberal) que após 1989, com a queda do paradigma soviético e do desmonte do *Welfare State*, abandona definitivamente o conceito e as práticas classistas.

Em primeiro lugar, a formulação teórica do neoliberalismo não se transpõe sem modificações para os governos que o adotaram, sobretudo nos países de capitalismo avançado. Há um distanciamento tanto, entre as formulações teóricas e as ações governamentais neoliberais, tanto no que tange ao distanciamento entre os planos econômicos efetivados no centro e na periferia do capitalismo, quanto à possibilidade de “levar a cabo” a ortodoxia teórica dos neoliberais em formações sociais concretas.

A América Latina demonstrou que os mesmos princípios neoliberais podem ser aplicados de maneira disforme, com avanços e recuos, dependendo inúmeros fatores, além da forte propaganda neoliberal².

No Brasil, as medidas neoliberais aprofundam-se no governo de Fernando Collor de Mello, em 1989. A classe dominante brasileira, convencida do projeto neoliberal o mantém no governo Fernando Henrique Cardoso, a partir de 1994, contando com o apoio de partidos e setores conservadores da sociedade.

No Brasil, os altos índices de inflação e políticas sociais iníquas, geravam o descontentamento da população, que desejava mudanças efetivas; o que parecia acontecer com a estabilidade da moeda. Construía-se a base para o apoio, ainda que passivo, ao neoliberalismo no Brasil.

² A respeito das diferenças entre os países latino-americanos na implementação do neoliberalismo na América Latina ver Boron (1999: 12 -16).

Sociedade civil: um conceito, outras visões

Nas últimas duas décadas, os discursos da direita neoliberal e da “esquerda reformada” convergem em muitos pontos: a garantia da governabilidade, da democracia como bem universal, da participação; a parceria público-privado, a contribuição das organizações não-governamentais, a ação da sociedade civil. Há um quase consenso no tratamento das questões sociais, sobretudo na forma, ou seja, na ação legal de defesa dos direitos do cidadão ou, como se popularizou, da cidadania.

No Brasil, particularmente, a conjuntura política no fim da ditadura militar, com o enfraquecimento da via autoritária de uso da força militar direta, e de outro lado o movimento de Anistia, a luta por eleições diretas e pelo pluripartidarismo, o novo sindicalismo e a organização dos movimentos populares, reforçaram a negação do Estado³ como via de ação destes movimentos, que o viam como locus do autoritarismo, amplificando no país a prática de organização não-estatal⁴. No âmbito da esquerda no Brasil, duas posições se afirmavam opostamente: a democracia como construção do socialismo⁵ - posição majoritária no PT, CUT e nos movimentos populares - e a via revolucionária de implantação da ditadura do proletariado – presente em parte das oposições sindicais e populares.

Neste quadro, termos como “hegemonia”, “bloco histórico”, “sociedade civil” e “sociedade política” estão no vocabulário corrente e são absorvidos da teoria gramsciana por diversos caminhos⁶. Ocorreu, nos escritos de Gramsci, um estranho processo que nada teve a ver com revisão do próprio autor, pois foi utilizado de forma a legitimar correntes reformistas na Europa -e também no Brasil⁷.

A influência desta (re)leitura gramsciana é clara e a verificamos, inclusive, nos programas do PT da década de 80. É emblemático que o PT, que reuniu no corpo do partido movimentos populares e dirigiu (e ainda dirige) a CUT, tenha refletido o movimento desta esquerda que adotava cada vez mais a sociedade

3 A ação de guerrilha durante a ditadura militar é um momento forte desta negação do Estado pela esquerda organizada.

4 Exemplos desses movimentos: os núcleos de base da Igreja Católica, os partidos de massa (como no caso do PT), a criação da CUT, os movimentos de bairro, por saúde e/ou educação, moradia, etc.

5 O artigo “A democracia como valor universal” de Coutinho (1979) intensificou o debate acadêmico gerando críticas agudas, como de Naves (1981).

6 Sobre a repercussão das idéias de Gramsci no Brasil neste período, ver Oliveira (2007).

7 A chegada dos escritos de Gramsci no Brasil foi influenciada pela leitura realizada por Bobbio em sua obra “O conceito de sociedade civil” de 1967. Muitos autores afirmam que houve a preponderância da visão liberal de Gramsci difundida por Bobbio. Sobre a “versão” gramsciana da esquerda européia, ver Del Roio (1998).

civil e o parlamento, como espaço de disputa política-institucional, abandonando o discurso, mesmo que deficiente em conteúdo, da luta de classes e da via ao socialismo.

Em 1986, no Plano de Ação Política e Organizativa do Partido dos Trabalhadores para o período 1986/87/88, no item *O caminho para o socialismo*, lê-se sobre as alianças na construção do socialismo:

A conscientização, a organização e a acumulação de forças da classe trabalhadora passa, necessariamente, por um processo de integração e unificação de seus diversos setores e frações num projeto histórico e político comum (...) Isso não quer dizer, porém, que a tarefa de construção do socialismo esteja reservada a um só setor, a uma só fração de classe ou a um só partido. Na *ampliação do espaço democrático e na criação de condições políticas para avançar no caminho do socialismo, bem como na defesa de conquistas imediatas das classes trabalhadoras*, são necessários e possíveis, sim, acordos *itemizados* e delimitados com forças sociais e político-partidárias, mesmo que essas forças não se proponham o socialismo como objetivo final. (Partido dos Trabalhadores, 1998:252-253, *grifo nosso*)

No documento *Objetivo estratégico do PT: socialismo*, de 1987, no item *Socialismo e democracia*, apresenta-se a relação do Estado com a sociedade civil e a construção da hegemonia:

(...) é preciso levar em conta que a *sociedade brasileira já foi capaz de desenvolver razoavelmente algumas organizações da sociedade civil*, que jogam determinado peso na determinação das políticas de Estado. (...) Na sociedade civil ocorre algo idêntico. A burguesia construiu organizações sólidas (Fiesp, CNA, CNI, etc.), que atuam tanto para manter a hegemonia de sua classe sobre as outras quanto para manter o domínio do aparelho do Estado. Em contraposição a isso, *tanto os assalariados quanto as camadas médias da população também criaram organizações na sociedade civil que participam daquela disputa pela hegemonia e pelo poder*. Em grande medida, o movimento contraditório dessas diversas organizações da sociedade civil (e também dentro delas) em relação ao Estado e a disputa no interior do próprio Estado causa os avanços e recuos da democracia, sua ampliação e retração (Ibidem: 317, *grifo nosso*).

E, finalmente, após 1989, a sociedade civil torna-se protagonista da ação política de controle social do Estado:

Para o PT, socialismo é sinônimo de radicalização da democracia. (...) *'democracia para nós, é simultaneamente meio e fim'*. Dizer isso implica recusar todo e qualquer tipo de ditadura, inclusive a ditadura do proletariado, que não pode ser outra coisa senão ditadura do partido único sobre a sociedade, inclusive sobre os próprios trabalhadores. (...) Por isso mesmo, *entendemos ser essencial fortalecer o controle da sociedade civil sobre o Estado também no terreno econômico, impulsionando a socialização e a democratização do Estado e o desenvolvimento das esferas públicas no âmbito*

da própria sociedade civil (Ibidem: 499-500-501, *grifo nosso*).⁸

A análise das lutas na realidade brasileira, nesta visão, fundamenta-se em sua concepção de Estado, sociedade civil, democracia e socialismo e as relações de força presentes no que Gramsci chamou de “movimentos de conjuntura”, que dependem “de movimentos orgânicos, mas seu significado não tem um amplo alcance histórico” (Gramsci, 2000: 36)

O Estado é considerado um instrumento de grupos para exercer a coerção e realizar um projeto de nação, não necessariamente de classe, uma vez que alianças entre grupos de classes distintas, mas que compartilham o mesmo projeto, são vistas como necessárias para a melhoria das condições de vida das classes subalternas. É uma concepção do Estado-instrumento, ao mesmo tempo em que é também considerado como público porque representativo, democrático.

A concepção de sociedade civil presente é a de que esta é apartada do Estado, por ser um espaço em que a sociedade através de organizações de grupo de interesse intervém na correlação de forças na construção da hegemonia, entendida aqui como conquista do ideário da maioria. Assim, a sociedade civil torna-se um instrumento de pressão dos trabalhadores sobre o Estado na disputa pelo poder, visto como governo e força repressiva.

Desta formulação decorre que na sociedade civil as classes estão diluídas em interesses genéricos e corporativos, como “melhores condições de vida”, ao mesmo tempo em que se agrupam em organizações que não estão vinculadas à vida material e à intervenção classista. A disputa no âmbito da sociedade civil, vista com um caráter, progressivo, democrático e emancipador, seria uma etapa para a chegada ao Estado pela legalidade jurídica. Assim, a luta está concentrada na melhoria das condições de vida dos trabalhadores, objetivo passível de conquista apenas em uma sociedade democrática, que por ampliação e aprofundamento da participação de amplas camadas da sociedade no conteúdo programático e execução de políticas públicas levaria o país ao socialismo.

O pano de fundo teórico desta concepção é o que alguns autores chamaram de “visão liberal sobre Gramsci”, que tem como expoente máximo Norberto Bobbio em seu texto *O conceito de sociedade civil*. Sua análise sobre o conceito de sociedade civil em Gramsci se apóia em três idéias principais: a *primeira* afirma que Marx concebe a sociedade civil como parte da estrutura, enquanto Gramsci a vê como superestrutura (o que implica uma visão de separação estanque entre os dois níveis); a *segunda* é a ausência do conceito de Estado ampliado, considerando sociedade civil e Estado como dois termos de antítese; e a *terceira* em que atribui

⁸ Consideramos que, embora retirados de uma única fonte, este conjunto de documentos sintetiza uma leitura e instrumentalização das obras de Gramsci preeminente nos anos 80 e 90 e que ainda tem força entre as organizações de esquerda no Brasil.

a Gramsci o caráter ativo da superestrutura e a positividade do conceito de sociedade civil.

Evidencia-se a separação entre economia e política e a preocupação com a sombra posta sobre as relações políticas na sociedade pela objetividade da vida material. Por isso, Gramsci é visto como um teórico que inverte esta lógica, colocando a sociedade civil e a direção cultural como determinantes sociais, e esta seria sua inovação no campo do marxismo. A superestrutura seria a esfera capaz de realizar transformações por seu caráter determinante sobre a economia. Neste momento, a sociedade civil toma uma importância fundamental por ser o palco de toda dinâmica, contenda e consensos, paralelamente à disputa pelo Estado.

Vejam os argumentos que sustentam estas afirmações. Quanto ao caráter superestrutural da sociedade civil, diz Bobbio que há uma aproximação de Gramsci com o conceito de sociedade civil em Hegel, como um conceito superestrutural (1982: 34), que não está ligado ao sistema de necessidades, a infraestrutura, mas ao momento em que “através da organização e da regulamentação dos diversos interesses (as corporações), são postas as bases para a passagem do Estado” (Ibidem: 36)

No que se refere à antítese sociedade civil/Estado, Bobbio afirma que

à antítese principal entre estrutura e superestrutura, Gramsci acrescenta uma antítese secundária, que se desenvolve na esfera da superestrutura, entre o momento da sociedade civil e o momento do Estado. Desses dois termos, o primeiro é sempre o momento positivo e o segundo o momento negativo (...) (Ibidem: 39).

A ampliação da sociedade civil (ou sociedade regulada, segundo Bobbio), levando à supressão da dominação do Estado, seria uma transformação realizada na superestrutura, que teria “colocado as premissas para a passagem à sociedade regulada” (Ibidem: 50).

Porque, então, podemos afirmar que este pensamento se aproxima da visão de parte da esquerda brasileira sobre a sociedade civil?

Como já dissemos acima, Bobbio trabalha com os conceitos de infraestrutura e superestrutura como “momentos” e não como unidade do diverso, ou seja, esferas da realidade social que estão imbricadas desde a formação do capitalismo e que se interdeterminam dialeticamente, sendo a primazia das relações econômicas concebida como essência das relações sociais, fincadas nas relações de produção.

O âmbito da política, destacado da economia, se sobrepõe como superestrutura determinante, que tem na sociedade civil - este conjunto de “diversos interesses”

– seu principal “momento”. Sua positividade reside na capacidade de construir uma hegemonia que possa levar ao fim do Estado, no momento em que a sociedade civil absorver a sociedade política, e isto se dará quando uma “classe social conseguir tornar sua hegemonia tão universal a ponto de tornar supérfluo o momento da coerção (...)” (Idem: 50).

Destacamos a idéia de hegemonia como soma de forças sociais “flutuantes”, porque não ligadas às relações sociais de produção, advindas de interesses que agem socialmente, mas que são gerados no indivíduo, uma vez que o conceito de classe social como agente de transformações não está presente. Por isso, a importância da sociedade civil como espaço de desenvolvimento de um projeto societário que se amplia quase “naturalmente”. Decorrente disto é esperada a análise e defesa da possibilidade de uma crescente democratização que construa consensos e até transformações, sem rupturas drásticas. A ação na sociedade civil e a garantia da existência do governo representativo é o quadro necessário para o exercício da política.

A sociedade de classes, conflituosa, eivada de profundas contradições, em que está presente a violência da exploração e dominação, é suavizada por uma concepção que abandona a necessidade de um claro embate entre as classes e a imposição de uma nova sociedade pela violência revolucionária. Isto o fazem, Bobbio e a “esquerda liberal”, supostamente auxiliados por Gramsci.

Gramsci pode oferecer um suporte teórico para tais posições e concepções?

A desconstrução do cidadão na sociedade civil em Gramsci

A produção teórica de Gramsci na prisão, uma escrita interrompida e de temática diversificada, pode ser iluminada por seus escritos anteriores a este período, de tal forma que consideremos seus textos um conjunto analítico contínuo com reescritas dialógicas. A preocupação de Gramsci com as disparidades na composição sócio-cultural da Itália, olhando para o isolamento de camponeses do sul e dos operários do norte (o que ele chamou de *questão meridional*), tencionou a pensar sobre as estratégias revolucionárias no capitalismo moderno ocidental, sobretudo após sua passagem por Turim, com sua participação na fundação da revista *L'Ordine Nuovo*⁹ e com a formulação sobre os conselhos de fábrica.

A ação operária nos conselhos de fábrica é, para Gramsci, mais que uma resistência direta às formas de trabalho. É o “embrião da nova ordem social” (Del Roio, 2005: 43) porque unifica a luta contra a exploração do trabalhador e gesta a construção de novas relações entre a classe operária e contra a classe

⁹ Fundada em Turim em 1919 por Antonio Gramsci, Palmiro Togliatti, Umberto Terracini e Angelo Tasca, é uma vertente que surge com a cisão no interior do PSI. Ver Del Roio (2005).

burguesa, pois

o Estado socialista já existe potencialmente nas instituições de vida social características da classe social explorada. Coligir entre si essas instituições, coordená-las e subordiná-las em uma hierarquia de competências e poderes, centralizá-las fortemente, ainda que respeitando as necessárias autonomias e articulações, significa criar desde agora uma verdadeira e própria democracia operária, em contraposição eficiente e ativa com o Estado burguês, preparada desde agora para substituir o Estado burguês em todas as suas funções essenciais de gestão e de domínio do patrimônio nacional (Gramsci *apud* Del Roio, 2005: 42).

Durante todo o período anterior ao cárcere, Gramsci esteve em intensa atividade teórico-política, influenciado por outros autores¹⁰, aprofundando sua análise sobre a sociedade burguesa e da revolução socialista, temas aos que ele retornará nos escritos carcerários.

Sua prisão em 1926, o distancia dos acontecimentos cotidianos da ação socialista italiana e o submerge em “Diálogos’ de Gramsci... com a própria sombra... em busca de um interlocutor real (...) uma ‘conversa civil’ com os viventes” (Baratta, 2004: 90) que foi auto-imposta por este “pensador coletivo” em busca da compreensão do desenvolvimento do capitalismo nas sociedades industriais dos países ocidentais.

A Revolução Russa, a refundação socialista, a cisão do PSI e fundação do PCI, sua participação na Internacional Comunista e o fascismo italiano, impetraram a Gramsci um debate inevitável sobre as relações entre Estado, a classe trabalhadora e a “tomada do poder”. Em sua investigação, os conceitos de sociedade civil, sociedade política, hegemonia e bloco histórico estão no veio de sua construção teórica. Este conjunto analítico remete ao estudo de Gramsci sobre o Estado na sociedade capitalista.

O debate na tradição marxista sobre a existência de uma teoria do Estado em Marx, foi sem dúvida, aprofundado por Gramsci, que se deteve na relação entre economia e política, destrinchando os movimentos entre relações de produção e ação política, destacando a constituição e ação do Estado.

Na luta contra o economicismo e o “materialismo vulgar”, Gramsci critica a determinação econômica e enfatiza a mediação da política no movimento social através da ação do Estado para oferecer os homens necessários à produção. Pode-se, erroneamente, destacar a primazia do Estado em relação à produção, o que Gramsci trata de esclarecer

¹⁰ Gramsci “dialogou”, além de Marx e Engels, com autores como, Rosa Luxemburgo, Karl Korsch, Lênin, Croce, Sorel, Maquiavel, entre outros.

Na realidade, o Estado deve ser concebido como ‘educador’ na medida em que tende precisamente a criar um novo tipo ou nível de civilização. Dado que se opera essencialmente sobre as forças econômicas, que se reorganiza e se desenvolve o aparelho de produção econômica, que se inova a estrutura, não se deve concluir que os fatos de superestrutura devam ser abandonados a si mesmos, a seu desenvolvimento espontâneo, a uma germinação casual e esporádica. O Estado, também neste campo, é um instrumento de ‘racionalização, de aceleração e taylorização’ (Ibidem: 28).

Em diversas passagens a preocupação em evidenciar as mediações entre infra e superestrutura, demonstra a relação de mútua influência exercida nos movimentos conjunturais e a essencial determinação das relações de produção no movimento orgânico da realidade. Há uma clara negação da determinação unilateral, restrita e direta de quaisquer das esferas, verificando nas mudanças do sistema capitalista, sobretudo nas relações entre economia e política, a força do Estado na formação de “novos tipos”, demandados pelas recentes relações de produção advindas de transformações essenciais no núcleo da economia. Em uma crítica ao economicismo, Gramsci destaca que:

Para as classes produtivas (burguesia capitalista e proletariado moderno), o Estado só pode ser concebido como forma concreta de um determinado mundo econômico, de um determinado sistema de produção. Conquista do poder e afirmação de um novo mundo produtivo são inseparáveis (Gramsci *apud* Liguori, 2007:15).

Há uma supremacia da visão que Gramsci é um autor que privilegiou a superestrutura, sendo esta sua principal contribuição¹¹. Sem dúvida, que na investigação das sociedades do início do século XX, Gramsci destaca o papel do Estado na consolidação da dominação burguesa, não mais apenas pela ação coercitiva, mas na edificação de “consensos” compartilhados pelas classes antagônicas, porém, afirmamos corroborando com Liguori, a unidade dialética dos estudos gramscianos do capitalismo contemporâneo, fazendo deles uma contribuição fundamental para darmos um passo adiante na teoria marxista.

Esta concepção dialética acompanha toda a investigação e é destacada quando se trata das “relações de força”, vistas pela tradição liberal como parte do mundo político. Gramsci chama a atenção para a necessidade de compreender na análise de uma dada realidade, a estreita relação entre os movimentos chamados “orgânicos (relativamente permanentes)” e os “conjunturais” momentâneos, acidentais, sob pena de difundir uma investigação deturpada que terá como

11 Afirma Simionatto que “a centralidade dessa obra é marcada pelo estudo dos fenômenos superestruturais, da esfera da política e da cultura e suas expressões no âmbito da ordem capitalista” (1998: 39). Duriguetto é ainda mais explícita ao dizer que “o conceito de sociedade civil em Gramsci pertence, assim, ao momento da superestrutura” (2007: 54).

consequência uma proposta de ação enviesada.

A formulação do conceito de “Estado ampliado” é o resultado teórico destas preocupações. O Estado em Gramsci não está separado da sociedade, é o que podemos chamar de “socialização da política”, e não faz sentido, portanto, tratar da sociedade civil distintamente do Estado. Esta não é uma questão simples, e está longe de ser consensual, mesmo compondo o núcleo do pensamento gramsciano.

Em várias passagens Gramsci trata da ampliação do conceito de Estado. Vejamos:

O projeto de estudo que fiz sobre os intelectuais é muito amplo (...) Este estudo também leva a certas determinações do conceito de Estado, que, habitualmente, é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo, para moldar a massa popular segundo o tipo de produção e a economia de um dado momento), e não como um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre toda a sociedade nacional, exercida através das organizações ditas privadas, como a Igreja, os sindicatos, as escolas, etc.) e é especialmente na sociedade civil que operam os intelectuais. (Gramsci *apud* Liguori, 2007: 20-21).

Deste trecho destacamos a unidade do diverso presente na concepção de Estado que concebe sociedade política, vista como coerção e sociedade civil, como espaço de construção do consenso, identificadas como Estado, instrumento de uma classe para a construção da hegemonia. A sociedade política é descrita muitas vezes como o “Estado em sentido restrito”, ou seja, a estrutura política coercitiva, o monopólio legal da violência, as burocracias executiva e policial/militar. A sociedade civil deixa de ser um conjunto indiscriminado, para ser identificada com um espaço em que os aparelhos para construção de consensos parecem privados, quando na verdade são parte do Estado e, portanto, da dominação classista.

Em outros trechos, nesta unidade em que se verifica a diferença entre as funções na reprodução das relações de poder, Gramsci afirma: “o Estado (no sentido integral = ditadura + hegemonia)” ou ainda, “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia escudada na coerção” (Gramsci *apud* Coutinho, 1999: 126). Vemos esta distinção entre as esferas que compõem o Estado, que se dá pela diferenciação da constituição e formas de ação na sociedade, e sua unidade está fundada na coesão do papel do Estado na criação/reprodução da adequação da sociedade à necessidade da produção econômica, através da dominação.

A sociedade civil, para Gramsci, é apreendida numa visão de totalidade do processo histórico-social, no qual há a incessante luta de classes, e a sociedade

civil é perpassada por ela. Não é um conjunto de interesses individuais, tampouco a disputa por projetos sociais distintos. Como esfera não autônoma, porque parte do Estado, Gramsci lembra que “sociedade civil e Estado se identificam na realidade dos fatos” (Gramsci *apud* Liguori, 2007: 47), ao mesmo tempo em que a insiste que “(...) na realidade, essa distinção é puramente metodológica, mas não orgânica. Na concreta vida histórica, a sociedade política e a sociedade civil são a mesma coisa (...)” (Gramsci *apud* Liguori, 2006: 08).

Este pressuposto está intimamente ligado ao conceito de hegemonia. Gramsci desenvolve nos *Cadernos*, embora já o tenha vislumbrado em *A questão meridional*, o tema da hegemonia e o trabalha de tal forma que este desvendará as relações entre os grupos sociais e o Estado.

O debate sobre hegemonia tem seu núcleo nos estudos sobre as relações de força em diferentes níveis. Inicia pela relação de força social exercida no âmbito da produção e as ideologias dele surgidas no movimento econômico, verificando as condições de sua transformação.

As relações das forças políticas, segundo Gramsci, são o conjunto da “avaliação do grau de homogeneidade, de autoconsciência e de organização alcançado pelos vários grupos sociais”, (Gramsci, 2000: 41) em momentos diversos da consciência política coletiva. O primeiro deles é o econômico-corporativo, em que a necessidade mostra o dever da unidade, mas ainda não se realiza; seguido pela “consciência da solidariedade de interesses” de um mesmo grupo social, mas ainda no plano econômico. No momento seguinte há a superação dos interesses corporativos para mais de um grupo social subordinado, sendo “esta fase mais estritamente política (...) em que as ideologias geradas anteriormente se transformam em “partido”. (Ibidem: 41)

Quando esta unidade dos interesses econômicos e político-culturais se espriam, “num sentido universal” com o confronto e luta de um grupo social em relação ao seu grupo antagonico, gera-se a hegemonia de um grupo social sobre outros grupos, agora subordinados, e neste movimento o Estado, nas palavras de Gramsci,

é certamente concebido como organismo próprio de um grupo destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias nacionais, isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados (Ibidem: 42).

Claro está que a sociedade civil como portadora material da hegemonia, concebida analiticamente como um movimento de confronto entre classes, para a manutenção ou crise desta hegemonia, carrega no seu núcleo as relações

contraditórias das classes, da esfera econômica até a esfera político-cultural, de forma que compõe o “Estado ampliado”, na compreensão gramsciana da unidade do diverso, da relação entre sociedade e Estado.

A sociedade civil como “lê-se com frequência, nas narrações históricas, a expressão genérica: relações de força favoráveis, desfavoráveis a esta ou àquela tendência. Assim, abstratamente, esta formulação não explica nada ou quase nada” (Ibidem:40) embora, seja em grande parte um “coringa” nas análises conjunturais da esquerda reformada. Esta deturpação da sociedade civil em Gramsci ocorre devido ao abandono da concepção de classe e sua luta e da visão da estrutura do Estado neutra e separada da dinâmica social; como um instrumento de dominação do grupo ao qual “pertence”, não é entendido, como diz Gramsci, como um “movimento orgânico” e, portanto, estrutural do capitalismo.

A atualidade de Gramsci na elucidação e enfrentamento do pensamento neoliberal se mostra evidente. Sobretudo porque decompõe a idéia de cidadão como membro de uma nação, indivíduo nacional, sujeito jurídico e, portanto, dotado de igualdade, de liberdade para agir, segundo seus interesses restritos, nascidos de sua limitação, que decorre de seu egoísmo corporativo.

A cidadania, que se tornou “bandeira de luta” de uma suposta esquerda e que foi recebida sem muitos ruídos pelos projetos neoliberais, não cabe no pensamento gramsciano. Compete agora nos perguntar: se propósitos como cidadania e sociedade civil foram tão bem acomodados na ideologia neoliberal e são opostos à emancipação humana, como pretendemos demonstrar, deveríamos despende força e organização da classe trabalhadora por este projeto?

Bibliografia

- BARATTA, Giorgio (2004). *Rosas e os Cadernos*. Rio de Janeiro: DP&A.
- BOBBIO, Norberto (1999). *Ensaaios sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- COUTINHO, Carlos Nelson (1979). “A democracia como valor universal”. *Encontros com a Civilização Brasileira*, nº 09, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- _____. (1999). “Teoria ‘ampliada’ do Estado”. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- DEL ROIO, Marcos (1998). “Gramsci contra o Ocidente”. In: AGGIO, Alberto (Org.) *Gramsci: a vitalidade de um pensamento*. São Paulo: UNESP.
- _____. (2005). *Os prismas de Gramsci*. São Paulo: Xamã.

- DIAS, Edmundo F. (1994). “Sobre a leitura dos textos gramscianos: usos e abusos”. *Revista Idéias*. Campinas n. 1, jan/jun
- DURIGUETTO, Maria Lúcia (2007). *Sociedade civil e democracia: um debate necessário*. São Paulo: Cortez.
- FRIEDMAN, Milton (1985). *Capitalismo e Liberdade*. São Paulo: Nova Cultural.
- GRAMSCI, Antonio (2000). *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Vol. 3.
- GRUPPI, Luciano (1978). *Conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal.
- HAYEK, Friedrich. A. (1987). *O Caminho da Servidão*. São Paulo: Instituto Liberal.
- LIGUORI, Guido (2007). *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- _____. (2006). “Estado e sociedade civil de Marx a Gramsci”. *Revista Novos Rumos*. Ano 21, n. 46.
- NAVES, Marcio B. (1981). “Contribuição ao debate sobre a democracia”. *Temas de Ciências Humanas*, nº 10.
- OLIVEIRA, Tatiana Fonseca (2007). “A recepção e a repercussão das idéias de Antonio Gramsci no Brasil: o particular conceito de sociedade civil”. *Revista eletrônica Espaço Acadêmico*, n. 78
- PARTIDO DOS TRABALHADORES (1998). *Resoluções de Encontros e Congressos*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- SEMERARO, Giovanni (1999). *Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia*. Petrópolis: Vozes.
- SIMIONATTO, Ivete (1998). “O social e o político no pensamento de Gramsci”. In: AGGIO, Alberto (Org.) *Gramsci: a vitalidade de um pensamento*. São Paulo: UNESP.